

## Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 149 de 05 de majo de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Efetuar a convocação de ANTONIO RUBENS DA COSTA FILHO, para ocupar o emprego de MOTORISTA, frente a sua classificação de nº 02, no Edital de Classificação Definitiva – Concurso Publico nº 001/2022, Processo 050/2022, homologado em 02.05.2022.

Artigo 2º - Deverá Comparecer às 09:30 horas do dia 10.05.2022, junto ao Departamento de Administração, à Rua Vereador Juvenal Leme Mourão nº 770, Santa Cruz da Conceição - SP, munido dos documentos pessoais, bem como dos documentos Pré - Requisito do Edital 001/2022, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, para submeter-se aos exames pré - admissionais e respectivos registros.

Artigo 3º - Na impossibilidade de comparecimento pessoal na data de 10.05.2022, havendo interesse na nomeação, V. Sa. deverá manifestar seu interesse inequívoco junto ao Departamento de Administração - Recursos Humanos, mediante termo de aceitação a ser enviado ao e-mail rha santacruzdaconceicao.sp.gov.br ou através de protocolo junto a esta prefeitura, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 16:00 hs.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Havendo a manifestação inequívoca quanto a aceitação da vaga V.Sa. terá o prazo de 30 dias a contar da convocação para apresentar os documentos necessários e tomar posse da vaga.

Artigo 4º - O não Comparecimento no prazo acima mencionada após certidão do Supervisor do Departamento de Pessoal, será entendido como desistência de vaga, iniciando-se o procedimento de admissão do próximo candidato classificado, sem prejuízo de eventual declaração de desinteresse na vaga, cujo modelo segue em anexo.

Artigo 5º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua

Santa Cruz da Conceição, 05 de maio de 2.022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com atixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI Supervisor Setor de Pessoal